



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede na Rua José Cañellas, nº 258, bairro Centro, CEP 98400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **STAYBOX SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA**, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Presidente Kennedy, nº 897, sala 01, centro, inscrita no CNPJ nº 34.927.500/0001-95, neste ato representado por seu representante o Sr. **CASSIANO MONEGO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 1285, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.683.780-30, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5093998549-SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 06/2025, Processo Licitatório nº 30/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – da Vigência do Contrato: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, em atendimento da solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência da prorrogação ocorre o aumento de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) no valor global do contrato, referente aos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 17 de abril de 2026.



ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante



CASSIANO MONEGO
STAYBOX SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br